

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº /09 (Do Dep. Regis de Oliveira)

Requer a realização de audiência pública para discutir à PEC nº341/09.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requeiro a realização de audiência pública para discutir Proposta de Emenda à Constituição nº 341/09.

JUSTIFICAÇÃO

Esta matéria é de suma importância, uma vez que versa sobre um tema muito complexo, que é o enxugamento do texto constitucional de matérias que podem ser regulamentadas através de leis complementares ou ordinárias.

Assim, esta matéria precisa ser discutida entre Parlamentares e com todos os seguimentos envolvidos, para que de forma democrática e dentro da realidade jurídica, legal e prática possamos dar subsídios necessários para deliberação.

Para esta audiência proponho os seguintes debatedores:

Prof. Edivaldo Brito – Advogado, professor de Direito Constitucional e Tributário e atual vice-prefeito da cidade de Salvador/BA.

Prof. Luís Roberto Barroso – Advogado e professor de Direito Constitucional e titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Prof. Ives Gandra da Silva Martins – Advogado e professor de Direito Constitucional.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2009.

**REGIS DE OLIVEIRA
PSC/SP**